**INDICAÇÃO** Parintins-AM, 24 de março de 2025.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que disponibilize uma Unidade Básica de Saúde - UBS exclusiva para a Saúde da Criança, e dá outras providências.

.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Somos sabedores que os primeiros anos de vida da criança é uma das fases que exigem mais cuidados, onde os recém-nascidos e as crianças são particularmente vulneráveis a muitas doenças.

Oportunizar atendimento em uma UBS exclusiva para saúde da criança com profissionais capacitados tendo como estratégia a qualidade da Atenção Básica e organização do Sistema Único de Saúde nas especialidades de pediatria, concentrando os atendimentos fornecidos pelo município como: consultas, vacinações, testes em geral em local específico, irá desta forma descentralizar esses atendimentos do Hospital Jofre Cohen evitando que essas crianças tenham contato com diversos vírus, bactérias e outras doenças.

Diante disso fazemos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87
**MÁRCIA BARANDA**
Vereadora do União Brasil